



PORTARIA Nº 6853/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CARGA SUPLEMENTAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, Lei Municipal nº 1.020/2022, que instituiu a Educação em Período Integral,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída a partir de 01 de junho de 2023, como Carga Suplementar a quantia de 13 h/a semanais a Servidora Pública Municipal a Sra Elisangela Fernandes Neves Pardo, lotada no cargo efetivo de PEB I.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de junho de 2023.


José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal